

AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

15 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada no presente aviso, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

16 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, afixada no placard da subunidade orgânica de Recursos Humanos e disponível na sua página eletrónica em [www.cm-castroverde.pt](http://www.cm-castroverde.pt), sendo os candidatos aprovados em cada método convocados para a realização do seguinte, através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados.

18 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam de atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que sejam solicitadas.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no placard da secção de recursos humanos desta Autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.cm-castroverde.pt](http://www.cm-castroverde.pt), sendo ainda publicado um aviso do *Diário da República*.

20 — Em caso de igualdade de valoração, procede-se ao desempate dos candidatos, nos termos do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado e republicado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — Quota de emprego para candidatos com deficiência — procede-se nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

22 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, quando formalizarem a sua candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

309635934

## MUNICÍPIO DE COIMBRA

### Aviso (extrato) n.º 7608/2016

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e com o artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 5 de novembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, na sua reunião ordinária de 21 de abril de 2016, submeter a discussão pública o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conforme publicitado através do Edital n.º 67/2016.

O processo poderá ser consultado no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

A discussão pública decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, e as sugestões deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser apresentadas no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, ou remetidas por via postal para a morada Praça 8 de maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt), dentro do prazo supra referido.

30 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Manuel Augusto Soares Machado*.

309628393

## MUNICÍPIO DE CORUCHE

### Aviso n.º 7609/2016

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril, torna-se público, que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos, homologadas por meus despachos de 23 de maio de 2016, relativas aos procedimentos concursais para o recrutamento de assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 242, de 11 de dezembro de 2015, e retificação publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 22, de 2 de fevereiro de 2016, para os postos de trabalho abaixo indicados, se encontra disponível em [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt) e afixada no átrio Edifício dos Paços do Município, sito na Praça da Liberdade, em Coruche:

2 postos de trabalho — DSUZV-19;  
2 postos de trabalho — DSUAZV-32.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

6 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

309643783

## MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

### Despacho (extrato) n.º 7989/2016

#### Nomeação, em Regime de Substituição do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação

Considerando:

1 — As obrigações legais decorrentes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

2 — Que o novo Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de maio de 2016;

3 — Que se encontra vago o posto de trabalho de Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação;

4 — A necessidade de assegurar o exercício das funções em causa, não apenas para o normal funcionamento da Unidade, mas também, para consolidação da estrutura orgânica oportunamente aprovada, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas ao Município;

5 — Estar assegurado o cabimento orçamental para o suporte da despesa;

Nomeio, no uso da competência que é conferida pelo artigo 35.º, n.º 2 alínea *a*) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 19.º, n.º 1, alínea *b*) da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, a técnica superior, Maria de Fátima Matos da Rosa, em regime de substituição para o cargo de direção intermédia de 3.º grau — Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, por considerar que a mesma detém as qualificações profissionais, a competência técnica e aptidão exigíveis para o exercício da função e por reunir todos os requisitos legais para o provimento do cargo.

O presente Despacho produz efeitos a 1 de junho de 2016

Publicite-se nos termos da Lei.

1 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

309640097

### Despacho n.º 7990/2016

#### Reafetação do pessoal do respetivo mapa para a nova estrutura orgânica do Município do Entroncamento

Da conjugação do disposto nos artigos 8.º e 10.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, diploma que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, resulta que é da competência do Presidente da Câmara Municipal a

reafetação do pessoal do respetivo mapa, em resultado, no caso, da reestruturação de serviços.

Nestes termos, e pelo presente despacho, determino o seguinte:

1 — A reafetação do pessoal do respetivo mapa do Município do Entroncamento, considerando a alteração à estrutura e organização dos serviços, recentemente constituída, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de maio de 2016, obedece às seguintes regras:

a) Divisão de Administração Geral acolherá parte do pessoal antes afeto à Unidade de Inovação, Recursos Humanos e Educação (Tecnologias de Informação e Comunicação, Imagem e Protocolo);

b) Sistemas de Informação (nova designação) acolherá o pessoal antes afeto a Tecnologias de Informação;

c) Comunicação, Protocolo e Imagem (nova designação) acolherá o pessoal antes afeto a Comunicação, Imagem e Protocolo;

d) Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação acolherá parte do pessoal antes afeto à Divisão de Administração Geral (Serviços Jurídicos e de Notariado) e parte do pessoal antes afeto à Unidade de Inovação, Recursos Humanos e Educação (Educação e Recursos Humanos);

e) Setor de Ambiente e Espaços Verdes acolherá o pessoal antes afeto ao Setor de Ambiente e ao Setor de Espaços Verdes;

f) Setor de Eletricidade e Manutenção de Equipamentos e Edifícios acolherá o pessoal antes afeto ao Setor de Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais e ao Setor de Eletricidade.

2 — O disposto no n.º 1 do presente despacho não dispensa nem se sobrepõe à produção de despachos futuros que concretizem a reafetação do pessoal, nominal e individualmente, considerando a recentemente constituída estrutura e organização dos serviços.

1 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

309639782

## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### Aviso n.º 7610/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, findo o procedimento de recrutamento e seleção para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente conforme aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 59, do dia 25.03.2015, na Bolsa de Emprego Público (registro n.º OE 201503/0249) e no jornal de âmbito nacional “Primeiro de Janeiro”, em 16.03.2015, nomeio, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, José da Costa Pinto, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Estarreja, com efeitos à data de 01 de junho de 2016, de acordo com o disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, aplicada à Administração Local através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

O nomeado corresponde ao perfil previamente definido para prosseguir às atribuições da respetiva unidade orgânica, de acordo com a estrutura orgânica dos serviços municipais.

### Nota curricular e profissional

José da Costa Pinto, nascido em 01/07/1951 Tocha, Cantanhede.

Em 05/11/1976 concluiu a licenciatura em Engenharia Civil, pela Universidade de Coimbra

Da experiência profissional constam:

Nomeado em 13/05/1986 Diretor de Departamento, em regime de comissão de serviço com efeitos a partir dessa data, tendo tomado posse em 16/06/1986;

Em 08/06/1992 foi renovada a Comissão de Serviço (por Despacho superior) como Diretor de Departamento, com efeitos a partir de 16/06/1992.

Em 03/01/1995 foi renovada a Comissão de Serviço (por Despacho superior) como Diretor de Departamento, por mais 3 anos, com efeitos a partir de 16/06/1995.

Em 03/09/1996 cessou a comissão de serviço, por reestruturação do quadro de pessoal.

Em 01/10/1996 foi nomeado, em regime de Comissão de Serviço, como Diretor de Departamento.

Em 30/01/1999 cessou a comissão de serviço, por reestruturação do quadro de pessoal.

Nomeado em 01/02/1999 Diretor de Departamento, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir dessa data, tendo tomado posse em 15/03/1999;

Em 09/07/1999, foi nomeado Diretor de Departamento, em regime de Comissão de Serviço, tendo tomado posse em 30/07/1999;

Em 14/03/2002 foi renovada a Comissão de Serviço (por Despacho superior) como Diretor de Departamento, por mais 3 anos, com efeitos a partir de 30/07/2002.

Em 13/05/2005 foi renovada a Comissão de Serviço (por Despacho superior) como Diretor de Departamento, por mais 3 anos, com efeitos a partir de 30/07/2005.

Em 14/05/2008 foi renovada a Comissão de Serviço (por Despacho superior) como Diretor de Departamento, por mais 3 anos, com efeitos a partir de 30/07/2008.

Em 27/05/2011 foi renovada a Comissão de Serviço (por Despacho superior) como Diretor de Departamento, por mais 3 anos, com efeitos a partir de 30/07/2011.

Em 29/07/2014 cessou o módulo, de 3 anos, de serviço prestado em funções dirigentes, sem renovação da Comissão de Serviço, por motivos de devida reorganização administrativa decorrente da Lei n.º 49/2012 de 29/08 e que levou, inclusivamente, à extinção do Departamento.

Nomeado em 15/09/2014 Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir dessa data e tendo ainda tomado posse em 14/11/2014.

25 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*.

309625711

## MUNICÍPIO DE LOULÉ

### Aviso n.º 7611/2016

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, na sequência do procedimento concursal n.º 02/2014, para constituição de reservas de recrutamento na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 09 de abril de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras Dina Dores Fernandes Pereira e Sónia Isabel Rodrigues Vaquinhas, na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início em 01/06/2016.

2 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Gonçalves Aleixo*.

309643718

## MUNICÍPIO DE LOURES

### Aviso n.º 7612/2016

#### Consolidação definitiva da mobilidade na categoria

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, de 06 de abril de 2016, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra, de 16 de maio de 2016, e por acordo do trabalhador, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria nesta Câmara Municipal, do Técnico Superior José Manuel Caeiro Jesus, a partir de 31 de maio de 2016, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

23 de maio de 2016. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.

309622828

## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Regulamento n.º 601/2016

#### Regulamento Municipal de Trânsito da Vila de Óbidos

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, faz saber que:

O Regulamento Municipal de Trânsito da Vila de Óbidos foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Óbidos, realizada em 06 de fevereiro